



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 127/2010**

**Dispõe sobre a remoção da Excelentíssima Juíza Sandra Di Maulo para a titularidade da Vara do Trabalho de Coari.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Audaliphil Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Coari, em virtude da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Mônica Silvestre Rodrigues para a titularidade da 2ª VT de Manaus,


**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT n. MA-565/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Deferir à Excelentíssima Senhora Juíza SANDRA DI MAULO, o pedido de remoção da titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea para a titularidade da Vara do Trabalho de Coari, com fundamento no inc. XXIV do art. 24 do Regimento Interno e Resolução administrativa nº 099/2008-TRT11ª Região.

**Art. 2.º** Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 18 de agosto de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região